

N.º 143/CD  
Data: 2010-08-30

Assunto: **Actualização do Sistema de Preços de Referência na comparticipação de medicamentos pelo SNS – 4.º trimestre 2010**

Para: Divulgação geral

Contacto no INFARMED: Direcção de Avaliação Económica e Observação do Mercado (DAEOM);  
Telefone: 21 798 72 30; Fax: 21 798 73 16; Correio electrónico:  
[demps-omps@infarmed.pt](mailto:demps-omps@infarmed.pt).

Conforme habitual, o Infarmed define e publica, até ao 15.º dia do último mês de cada trimestre civil, as listas de grupos homogéneos a vigorarem no trimestre seguinte, de acordo com o estabelecido no n.º 1 do artigo 27º do regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos aprovado pelo [Decreto-Lei n.º 48-A/2010, de 13 de Maio](#).

Para tal, procedeu-se à análise do mercado, conforme definido no regime geral das comparticipações do Estado no preço dos medicamentos e mantiveram-se os critérios orientadores da definição de grupos homogéneos, anteriormente adoptados.

Decorrente desta análise, foram actualizados os preços de referência e os grupos homogéneos aprovados para o trimestre civil iniciado em Julho de 2010.

Foram criados **9 novos grupos homogéneos** e abrangidas pelo sistema **7 DCIs - Fluvoxamina, Losartan + Hidroclorotiazida, Paracetamol, Ramipril, Risperidona, Rabeprazol e Citalopram** - resultantes da comercialização de novos medicamentos genéricos, para os quais surgem os respectivos preços de referência.

Cumprindo o disposto na lei, o Infarmed procede à divulgação da Deliberação do Conselho Directivo<sup>1</sup> que aprova os Grupos Homogéneos, que entram em vigor no dia **1 de Outubro de 2010**.

Todos os elementos necessários à correcta aplicação do sistema de preços de referência, bem como a actualização de informação relativa a este assunto, podem ser obtidos no sítio do Infarmed em [www.infarmed.pt](http://www.infarmed.pt) ou através da linha do medicamento 800 222 444.

O Conselho Directivo



Miguel Vigeant Gomes  
Vice - Presidente do  
Conselho Directivo

<sup>1</sup> Disponível em [http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS\\_USO\\_HUMANO/AVALIACAO\\_ECONOMICA\\_E\\_COMPARTICIPACAO/MEDICAMENTOS\\_USO\\_AMBULATORIO/SISTEMA\\_DE\\_PRECOS\\_DE\\_REFERENCIA/SPR\\_ACTUALIZACAO](http://www.infarmed.pt/portal/page/portal/INFARMED/MEDICAMENTOS_USO_HUMANO/AVALIACAO_ECONOMICA_E_COMPARTICIPACAO/MEDICAMENTOS_USO_AMBULATORIO/SISTEMA_DE_PRECOS_DE_REFERENCIA/SPR_ACTUALIZACAO)